



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 830/2026-DE abd

Juiz de Fora, 10 de abril de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação Parcial da Lei 15.299/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos os dispositivos legais, objetos de veto parcial aposto pela Prefeita Municipal na Lei nº 15.299, de 30 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

